

**DECRETO Nº 10.527, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**Nomeia membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** o disposto no Decreto nº 7794, de 28 de maio de 2009, em especial o art. 1º;

**Considerando** os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 10.130/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA**, os seguintes membros:

Cinthia Ongaro Monteiro de Barros	RG nº 28.664.988-3
Francisco Antonio de Toledo	RG nº 3.366.219
Roberto Cordenonsi	RG nº 6.348.124-8
Alexandre Maluf Stein	RG nº 46.639.217-5
Juliana Paiola	RG nº 26.300.826-5
Aguimar Rodrigues	RG nº 13.296.302-4
Rildo José Sanches	RG nº 17.241.403
Kleber de Oliveira	RG nº 35.343.340
Alvimar Braz Ferreira	RG nº 48.688.273
Wesley da Silva de Oliveira	RG nº 30.293.201-X
Eder Lázaro Castro Ruzza	RG nº 43.714.026-X

**Art. 2º** - Os membros conselheiros do CONDEPHAEA, uma vez nomeados deverão eleger, em sua 1ª Reunião Plenária, 4 (quatro) conselheiros (as), os quais irão compor a Coordenação Executiva do Conselho.

**Parágrafo Único:** O mandato dos membros conselheiros será **de 02 (dois) anos**, a partir de 04 de abril de 2019, permitida a recondução.

**Art. 3º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, são considerados de relevante interesse público e serão prestados graciosamente, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções e/ou empregos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de abril de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 16 de abril de 2019, no Paço Municipal, e em 17 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LÁZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**